

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.371, de 04 de setembro de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 516, de 03 de setembro de 2026	3
REQUISIÇÃO	3
Portaria - SEI nº 510, de 02 de setembro de 2026	3
TORNAR SEM EFEITO	3
Portaria - SEI nº 511, de 02 de setembro de 2026	3
VICE-PRESIDÊNCIA	4
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	4
Portaria - SEI nº 26, de 04 de setembro de 2026	4
Portaria - SEI nº 27, de 04 de setembro de 2026	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	5
GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 317, de 04 de setembro de 2026	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
SUBSTITUIÇÃO	6
Portaria - SEI nº 2182, de 03 de setembro de 2026	6
MOVIMENTAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 2177, de 03 de setembro de 2026	7
Portaria - SEI nº 2178, de 03 de setembro de 2026	7
Portaria - SEI nº 2179, de 03 de setembro de 2026	8
Portaria - SEI nº 2180, de 03 de setembro de 2026	8
Portaria - SEI nº 2181, de 03 de setembro de 2026	8
REPUBLICAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 2150, de 28 de agosto de 2026*.....	9
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	9
POP.DGP.024 (versão 02).....	9

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 516, de 03 de setembro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA APARECIDA FARIAS DE SOUZA, matrícula Siape nº 342****, para o cargo de Assessor Corporativo, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Sede da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

REQUISIÇÃO

Portaria - SEI nº 510, de 02 de setembro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente,

considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da empregada MARIANA DANTAS LIMA SOARES, matrícula nº 176****, do quadro de pessoal da HU Brasil, para exercício na Advocacia-Geral da União (AGU).

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º A empregada deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2026.

Arthur Chioro

TORNAR SEM EFEITO

Portaria - SEI nº 511, de 02 de setembro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 487, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.361, de 21 de agosto de 2026, e no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 27, de 21 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Arthur Chioro

VICE-PRESIDÊNCIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Portaria - SEI nº 26, de 04 de setembro de 2026

O Vice-Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno vigentes;

Considerando o Contrato de Gestão Especial nº 03/2026 (58320252) celebrado entre a UFCAT e a HU Brasil, quem têm por objetivo a implantação e a gestão do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT);

Considerando a autorização da alteração do quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas, concedida por meio da Nota Técnica SEI nº 86/2026/MGI (58320279), emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest-MGI);

Considerando o que consta nos autos do processos SEI nº 23477.015030/2025-86 e 23477.006918/2026-17, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação complementar da estrutura organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), conforme anexo.

Art. 2º Os ajustes nos sistemas corporativos e apostilamentos de cargos em comissão e funções gratificadas relacionados deverão ser realizados pelas Diretorias afetas.

Art. 3º A implementação das demais áreas ficam condicionadas à futura autorização desta Vice-Presidência.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

[Acesse](#) a estrutura organizacional do HU-UFCAT

Portaria - SEI nº 27, de 04 de setembro de 2026

O Vice-Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno vigentes;

Considerando o Contrato de Gestão Especial nº 03/2026 (58320186) celebrado entre a UFSJ e a HU Brasil, quem têm por objetivo a implantação e a gestão do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ);

Considerando a autorização da alteração do quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas, concedida por meio da Nota Técnica SEI nº 81/2026/MGI (58320226), emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest-MGI);

Considerando o que consta nos autos do processos SEI nº 23477.016621/2025-71 e 23477.006917/2026-64, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação complementar da estrutura organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), conforme anexo.

Art. 2º Os ajustes nos sistemas corporativos e apostilamentos de cargos em comissão e funções gratificadas relacionados deverão ser realizados pelas Diretorias afetas.

Art. 3º A implementação das demais áreas ficam condicionadas à futura autorização desta Vice-Presidência.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

[Acesse](#) a estrutura organizacional do HU-UFSJ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria - SEI nº 317, de 04 de setembro de 2026

O Gerente-Executivo de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da empresa HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de agosto de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para o seguinte objeto:

Aquisição centralizada de logística (estante, carrinho de transporte, palet, leitor) para os hospitais universitários federais localizados na região norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste, sob gestão da empresa HU Brasil.

Art. 2º Designar, para compor a EPC, as colaboradoras abaixo relacionadas, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil:

- I. Integrante Demandante: Máira Carolina Polydoro Ribeiro - Coordenadora-Geral de Logística - SIAPE 353***;
- II. Integrante Demandante: Vanessa Maria Andrade Machado Miranda - Farmacêutica - SIAPE 331***.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos colaboradores designados no art. 2º a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria SEI nº 29/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2199, de 24 de dezembro de 2025 e na Portaria - SEI 223/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.326, de 06 de julho de 2026, que designou e alterou a EPC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maroun Simão Padilha

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2182, de 03 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar DARCI SOUZA DOS SANTOS AGUIAR, matrícula SIAPE nº 297****, substituta do cargo de Coordenador-Geral de Análises e Investigações Correcionais, da Gerência-Executiva Correcional, da Administração Central, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2177, de 03 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de EDUARDO RAND BAPTISTA SILVA, matrícula Siape nº 342****, Analista de Tecnologia da Informação, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2178, de 03 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de ALINE MAYLA SANTOS, matrícula Siape nº 331****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2179, de 03 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de BARBARA RENATA VELOSO GAMA, matrícula Siape nº 336****, Pedagoga, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2180, de 03 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 6006065-69.2025.4.06.3801, 3ª Vara Cível e JEF Adjunto de Juiz de Fora - MG, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de MONALISA AZEVEDO DA SILVA RODRIGUES, matrícula Siape nº 342****, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2181, de 03 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de LEIDIANE FRANCISCO DINIZ, matrícula Siape nº 103****, Psicóloga - Psicologia Hospitalar, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

REPUBLICAÇÃO

*Portaria republicada por conter incorreção no anexo da versão anterior, publicada no Boletim de Serviço nº 2.367, de 31 de agosto de 2026

Portaria - SEI nº 2150, de 28 de agosto de 2026*

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BIANCA BARBOSA LEAL, matrícula Siape nº 312****, da função gratificada de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.DGP.024 (versão 02): Avaliação em Saúde por Juntas Médicas.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.024